

EDUCAÇÃO EM TEMPOS DE DITADURA: ANÁLISE COMPARATIVA ENTRE BRASIL E PORTUGAL

AMCG¹

Resumo

O artigo procura observar como a educação se apresentou no Brasil e em Portugal em períodos históricos de regimes ditatoriais. Embora não haja semelhanças quanto ao início e término dos governos, foi possível perceber uma aproximação discursiva em ambos os governos, partindo do papel importante da educação em ambos. Um dos discursos proferidos foi o que considerava a importância das tradições e sua manutenção para se atingir um estágio civilizacional superior ao vigente, tendo a educação escolar como principal dispositivo. A metodologia utilizada foi a observação de simetrias na categoria identidade nacional em textos do primeiro presidente da Comissão Nacional de Moral e Civismo (CNMC), no Brasil, e do primeiro comissário nacional da Mocidade Portuguesa (MP), em Portugal. Nos dois casos foram encontradas afirmações acerca da produção da identidade nacional a partir da valorização das tradições, que deveriam ser preservadas e fomentadas na educação nos dois casos.

Introdução

A educação escolar nas sociedades ocidentais apresenta-se no século XX como um importante dispositivo na formação de discursos sociais que interessam aos governos. Nos países analisados, os períodos concernentes às ditaduras foram de produção de enunciados legitimadores dos regimes impostos. Vários foram os discursos e dispositivos criados para conferir garantias de sustentação do poder, tentando demonstrar uma aparência democrática aos modelos de exceção. Um deles foi o da identidade nacional existente desde a formação do país e a necessidade de preservação das tradições, tendo em vista a retomada da moralidade e civismo.

A educação, portanto, cumpre uma função extremamente importante na criação e reprodução de identidades, configurando como espaço de afirmação de poder. Assim, ao longo da história, a educação “sempre foi vista como mola mestra para a realização de fins políticos, ideológicos, sociais, econômicos ou religiosos” (RÖHR, 2006, online). O sistema de ensino foi utilizado, assim, no Brasil e em Portugal para atender aos interesses políticos dos regimes estabelecidos de forma autoritária e que encontraram

¹ Secretaria de Educação de Pernambuco; amcgondim@gmail.com.

nele e em seus sujeitos um meio de sua afirmação e disseminação de afirmações tidas por eles como verdadeiras e necessárias ao bom seguimento da sociedade civilizada.

Brasil e Portugal possuem relações centenárias, quer seja pelo processo de colonização, quer seja pela identidade civilizacional construída nos dois países a partir de aspectos em comum. Nas palavras do segundo comissário nacional da Mocidade Portuguesa (MP) e sucessor de Salazar como Presidente no Conselho de Ministros do governo português:

Onde quer que pulsava um coração lusíada aí se celebraram com fé ardente os ritos dêsse grande acto de culto patriótico, em cujos momentos culminantes a Nação portuguesa se tornou presença real num grande Império invisível, Império ecumênico, Império do espírito – cujo domínio inefável abrangia de um extremo ao outro da terra, pois a todas as paragens do mundo chegou a ânsia e o esforço português!

Em nenhuma parte, porém, fora de Portugal, êsse milagre se produziu com tamanho esplendor como no Brasil. É que os portugueses, aqui, não estão em terra alheia. Portugal não é estrangeiro no Brasil: o pai não pode ser um estranho em casa do filho que amorosamente criou e estabeleceu!

Laços de sangue indissolúveis reforçados por inapagáveis tradições comuns ligam por toda a eternidade as duas Pátrias. O português no Brasil vive numa espécie de estado de graça: a chama do seu lusitanismo afervora-se e cresce do mesmo passo que o amor à terra e ao progresso brasileiro. Nenhum dêstes sentimentos exclue o outro: pode ser-se português de lei e querer ao Brasil como à segunda pátria, porque quando se trabalha e luta em prol da sua civilização está-se implicitamente a honrar e defender a civilização portuguesa!²

Marcelo Caetano considera que o português e, por conseguinte, o mais importante território por ele colonizado possuem aproximações de tal ordem que este se sente em casa estando no Brasil. O apelo às tradições comuns considera como se Brasil e Portugal tivessem escrito histórias semelhantes, ao ponto de dizer que os portugueses contribuem para o progresso do Brasil com o mesmo entusiasmo como ao seu próprio país. Seguindo o discurso de Marcelo Caetano, será feita a aproximação entre os dois países por meio da educação; não o será, no entanto de maneira imediata e acrítica.

² Discurso proferido na sessão solene celebrada no Real Gabinete Português de Leitura, no Rio de Janeiro, em 10 de agosto de 1941. CAETANO, Marcelo. Agradecimento aos portugueses do Brasil. Boletim Mensal da Mocidade Portuguesa, Lisboa: Oficinas Gráficas da Casa Portuguesa, vol. II, nº 1, p. 17-21, nov. 1941.

Será considerada a convergência em ambos os países pela criação de instituições cujo objetivo seria formar a juventude nacional na perspectiva de antever o futuro glorioso apontado em ambos os governos aos seus países. A ditadura salazarista e a ditadura militar aproximam-se em termos educacionais nesse sentido. Apesar disso, uma irá apoiar-se mais na atuação pedagógica dos professores em sala de aula, ao passo que a outra atuará diretamente com os jovens.

A ditadura salazarista, também conhecida por Estado Novo³, iniciou de fato no ano de 1933 e acabou em 1974, com a chamada Revolução dos Cravos. No Brasil, a ditadura civil-militar foi do ano 1964 ao ano de 1985. Há um período de dez anos que Portugal e Brasil percebem vivendo uma mesma realidade política; apesar disso, antes e depois são verificáveis realidades culturais e sociais de alguma proximidade discursiva.

Tanto no Brasil quanto em Portugal foram criadas instituições cuja principal função era atuar prioritariamente na educação escolar, tendo em vista esse objetivo. É nesse sentido que a educação se apresenta na condição de *locus* utilizado para a criação de dispositivos afirmadores dos discursos elaborados pelos governos e seus indivíduos.

O primeiro presidente da Comissão Nacional de Moral e Civismo (CNMC) foi Gen. Moacir de Araújo Lopes (1969-1970). O primeiro comissário nacional da Mocidade Portuguesa (MP) foi o Eng.º Francisco José Nobre Guedes (1936-1940). Ambos foram grandes entusiastas da educação e possuem falas e textos sobre o assunto, além de terem sido os primeiros representantes das instituições educacionais criadas pelos respectivos Ministérios de Educação para disseminar as ideias acerca do modelo de cidadão que cada um dos países deveria ter para elevar ainda mais seu estágio civilizacional. Será feita, portanto, a apresentação de cada uma dessas instituições e seus primeiros representantes, considerando o papel a ser cumprido por eles no sentido de contribuir com a formação de uma identidade nacional na educação escolar.

Metodologia

A ditadura militar no Brasil e a ditadura salazarista em Portugal

³ Não será utilizada essa expressão, aqui apresentada apenas para efeito de compreensão e percepção de como os dois países possuem pontos em comum. Estado Novo também é considerado, no Brasil, o período governado por Getúlio Vargas, entre 1930-1945.

Antes de ingressar nas instituições e seus primeiros representantes faz-se mister apresentar os governos políticos do período quando foram criadas e quais seus objetivos acerca da educação em cada um dos países. O ano de criação da CNMC, 1969, foi marcado pelo governo do Gen. Médici e o da MP, 1936, do governo de Salazar.

No Brasil, a ditadura militar foi marcada pela alternância de presidentes e de modos como a história os retratou. Eles foram retratados pela forma como conduziram seus mandatos ou pela corrente dentro das forças armadas a qual pertenciam. Assim, o presidente da criação da CNMC era de um grupo considerado *linha dura*. Essa maneira de apresentá-lo tem a ver com as posturas tomadas por ele e com o grupo de exército ao qual ele fazia parte.

Médici já fazia parte do governo antes de assumir o posto de presidente. Foi chefe do Serviço Nacional de Informações (SNI)

A Comissão Nacional de Moral e Civismo (CNMC)

A Comissão Nacional de Moral e Civismo (CNMC) surgiu no contexto do regime militar brasileiro e perdurou mesmo depois de findo o governo militar e a volta da democracia. Criada pelo Decreto-Lei nº 869, de 12 de setembro de 1969 e regulamentada pelo Decreto nº 68.065, de 14 de janeiro de 1971, era inicialmente um órgão normativo⁴, posteriormente passou a ser órgão colegiado⁵ e foi extinta em 1986⁶.

Subordinada diretamente ao Ministro da Educação, tinha por competência

- a) implantar e manter a doutrina de Educação Moral e Cívica, de acordo com os princípios estabelecidos no art. 3º do decreto 68.065-71, articulando-se, para esse fim, com as autoridades civis e militares, de todos os níveis de governo;
- b) colaborar com o Conselho Federal de Educação na elaboração dos currículos e programas básicos de Educação Moral e Cívica;
- c) fixar medidas específicas no referente à Educação Moral e Cívica extra-escolar;

⁴ De acordo com o Decreto nº 66.967, de 27 de julho de 1970 e publicado no Diário Oficial da União (D.O.U.) do dia 03 de agosto de 1970, cabia à CNMC, assim como os demais órgãos ligados ao Ministério da Educação e Cultura, a normatização dos assuntos referentes à pasta. Assim, caberia a ela decisões e publicação de atos com força de lei.

⁵ Por meio do Decreto nº 87.062, de 29 de março de 1982, publicado no D.O.U. em 30 de março de 1982, a CNMC foi considerada como órgão colegiado. A partir de então, não teria mais poder para assinar decretos; esses deveriam ter a assinatura do Ministro da Educação e Cultura para terem validade.

⁶ Decreto nº 93.613, do Diário Oficial da União de 21 de novembro de 1986.

- d) estimular a realização de solenidades cívicas ou promovê-las, sempre que necessário;
- e) colaborar com as organizações sindicais de todos os graus para desenvolver e intensificar as suas atividades relacionadas com a Educação Moral e Cívica;
- f) convocar à cooperação, para servir aos objetivos da Educação Moral e Cívica, as instituições e órgãos formadores de opinião pública e de difusão cultural, inclusive jornais, revistas, teatros, cinemas, estações de rádio e de televisão, entidades esportivas, de recreação, de classe, e de órgãos profissionais;
- g) assessorar o Ministro de Estado da Educação e Cultura na aprovação dos livros didáticos, do ponto de vista de moral e civismo;
- h) colaborar com os demais órgãos do Ministério da Educação e Cultura na execução das providências e iniciativas que se fizerem necessárias para o cumprimento do Regulamento;
- i) articular-se com as autoridades responsáveis pela censura, no âmbito federal e estadual, tendo em vista a influência da educação assistemática sobre a formação moral e cívica;
- j) promover o conhecimento do Decreto-lei nº 869, de 12 de setembro de 1969 e do Regulamento, por meio de publicações e impressos, notícias e artigos de jornais e revista, rádio e televisão e por palestras;
- l) sugerir providências para a publicação de livros, fascículos, impressos, cartazes ou cartazetes de difusão adequada das bases filosófico-democrático-constitucionais prescritas no Decreto-lei nº 869, de 12 de setembro de 1969 e do Regulamento, bem como de trabalho de fundo moral e cívico;
- m) sob a forma de resolução, expedir instruções, conclusões de pareceres e outros provimentos necessários ao perfeito cumprimento do Decreto-lei nº 869, de 12 de setembro de 1969 e do Regulamento.

Parágrafo único. O Ministro da Educação e Cultura poderá devolver, para reexame, os pronunciamentos da CNMC que, na forma do Decreto-lei 869-69 e do Decreto 68.065-71, dependam de sua homologação (Regimento Interno da Comissão Nacional de Moral e Civismo, 1972).

A Comissão Nacional de Moral e Civismo propunha-se a *colaborar, assessorar e articular-se* com uma série de dispositivos, visando a garantia e o fortalecimento dos valores morais da nacionalidade. Assim, sua disposição seria interagir com organizações sindicais, televisão, rádio, jornais e revistas para que não se pudesse *esquecer* o real significado de brasilidade.

Dessa maneira, o exercício do poder emergia como uma prática necessária à manutenção de uma identidade nacional, que procurava se apresentar de forma *natural*. Considerava-se não apenas a educação formal de caráter escolar como formador de ideias e opiniões acerca dos valores morais da nacionalidade, mas outros espaços de veiculação de informações. A CNMC via as organizações sindicais, os jornais, as revistas, os teatros, os cinemas, as estações de rádio e televisão, as entidades esportivas,

de recreação, de classe e órgãos profissionais como importantes meios na divulgação dos valores nacionais. Era, pois, uma instituição que identificava em outras a possibilidade de relacionar-se com o objetivo de estabelecer o que seria moralmente aceito como algo genuinamente brasileiro.

Nesse período, a instituição atuou no sentido de atender aos interesses do governo em direcionar a educação das escolas, na disciplina de Educação Moral e Cívica (EMC)⁷, para uma formação visando a construção de uma identidade nacional. Assim, entre os anos de 1969 e 1986 ocorreram oito Encontros Nacionais de Moral e Civismo, cujo objetivo era o de acompanhar o que estava sendo feitos nos estados com relação à disciplina e orientar os representantes e professores responsáveis por ela nas salas de aula.

A CNMC era um órgão, portanto, regulador da EMC no cotidiano escolar. A EMC era uma disciplina e prática educativa imposta pelo governo, mas sem formação inicial docente para tal. Como alternativa, foram elaborados pela CNMC livros e programas norteadores para que docentes das mais diversas áreas lecionassem e o fomento de condições para existência de professores específicos para a disciplina.

Foi nesse sentido que se formou, em 1985, a primeira turma do Curso de pós-graduação em EMC, realizado à distância pela Universidade Gama Filho, do Rio de Janeiro. Em paralelo ao esforço de formação de professores na disciplina, houve a elaboração de prescrições sobre os currículos e programas básicos, distribuídos pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC) em março de 1970. E também a homologação de pareceres dos livros que deveriam ser utilizados nas aulas da disciplina nos mais diversos níveis e modalidades.

Atendendo ao disposto no Decreto de inclusão da EMC na vida escolar e da CNMC como dispositivo de regulação daquela, há que se apresentar como finalidades *a preservação, o fortalecimento e a projeção dos valores espirituais e éticos da nacionalidade, por meio do culto à pátria, símbolos, tradições e instituições*. Caberia, portanto, a pessoas *dedicadas à causa da educação moral e cívica* exercer a função de verdadeiros representantes dessa tarefa.

Mocidade Portuguesa (MP)

⁷ A EMC possuía nomenclatura distinta nos diversos níveis educacionais. Assim, chama-se EMC na educação fundamental; Organização Social e Política Brasileira (OSPB), no ensino médio e Estudos de Problemas Brasileiros (EPB), no ensino superior.

A Mocidade Portuguesa (MP) foi uma instituição criada pelo Ministério da Educação Nacional (MEN) durante o governo salazarista⁸, com o objetivo de promover na juventude os ideais pregados pelo Estado, por meio da doutrinação, principalmente o combate ao liberalismo e ao marxismo (ARRIAGA, 1976, p. 13). Justificava-se por ser uma entidade nacionalista, baseada na Constituição⁹ e apoiava-se principalmente no desejo que a ditadura salazarista tinha de canalizar os interesses da juventude pela política para algo de controle do governo (VIANA, 2001, p. 25).

A Mocidade Portuguesa não é um rótulo que nos unifica pelo simples facto de o usarmos. Ela é o conjunto de todos os Portugueses que, não tendo ainda entrado na vida, se estão preparando para se poderem integrar numa organização harmonica: A NAÇÃO PORTUGUESA (FERREIRA, 1939, p. 2).

Portanto, legitimado pelo poder do Estado, a MP foi criada para atender à demanda educacional de formação moral e cívica da juventude masculina de Portugal¹⁰. A política da ditadura salazarista para a educação no que dizia respeito à moralidade e civilidade estava pautada na manutenção das *tradições*. Assim, um dos aspectos da nacionalidade reclamada pelo governo e que deveria fazer parte dessa instituição era a religiosidade.

[...] De forma semelhante se pode interpretar ainda a *fé cristã*. Ao mesmo tempo que orienta a acção, também por ela passa a definição de <<alma nacional>>: ser português é ser católico e essa característica permite um comportamento particular e sempre valorizado – o humanitarismo apontado à nossa colonização ligar-se-ia, de resto, a este aspecto (CUNHA, 2001, p. 18, grifos no original).

A MP foi o dispositivo criado para circular os discursos de identidade nacional e unidade territorial e cultural. A educação da juventude seria o caminho para a obtenção de uma sociedade cujos indivíduos possuíssem o caráter baseado na ordem, moral e disciplina. Isso deveria ser forjado não de maneira artificial, mas interiorizado no indivíduo, de modo que ele agisse sem ao menos perceber.

⁸ Decreto-lei n. 26.611, publicado no Diário do Governo no dia 19 de maio de 1936.

⁹ A Constituição referida aqui é a de 1933.

¹⁰ Foi criada, posteriormente, a Mocidade Portuguesa Feminina (MPF), mas para atender a outras demandas sociais, distintas das que serviram de orientação para criação da MP. No entanto, em ambas se verificou o sentido de nacionalismo e preservação das *tradições*.

Desse modo, inicialmente a MP era de caráter voluntário a todos os meninos que desejassem fazer parte da instituição; posteriormente, passou a ser obrigatória a filiação, sendo considerada importante em algumas situações do cotidiano escolar¹¹. A MP, portanto, fazia parte de um projeto educativo que visava responder a um problema social e pedagógico (VIANA, 2001, p. 17). Apesar de ser considerada semelhante a outras juventudes surgidas na Europa no mesmo período, a MP utilizava o discurso de não se parecer com nenhuma delas, pois que tinha características nacionalistas próprias.

Uma delas, ao que demonstra Viana (2001), foi a aproximação da instituição com a Igreja Católica. Embora afirmasse em vários documentos não ser uma associação da Igreja Católica, há uma série de demonstrações da presença constante da mesma. A criação do cargo de diretor de serviços de formação moral na MP tinha por ocupante um clérigo da Igreja Católica.

O Regulamento da Organização Nacional da MP, publicado em 1936 pelo Ministro do MEN, Carneiro Pacheco, apresenta a seguinte redação no parágrafo segundo:

A MP cultivará nos seus filiados a educação cristã tradicional do País, nos termos do §3º do artigo 43.º da constituição Política, e em caso algum admitirá nas suas fileiras um indivíduo sem religião (Boletim da Mocidade Portuguesa, 1937, p. 11).

No Plano das Lições de Formação Nacionalista, a ser ministrada em todos os centros de instrução da MP era conceituada a nacionalidade como um conjunto de famílias que formava uma família maior, com os mesmos antepassados, a mesma história e as mesmas aspirações de futuro. Para tanto, deveria ser preservada uma característica essencial: a unidade moral, como condição essencial para a existência da nação. Ela seria o resultado da consciência e sentimento que o povo teria como grande família solidária nas tradições, alegrias e dores.

a comunhão religiosa, a identidade de raça, a unidade de língua, a afinidade de costumes, a integração num só Estado. Tudo o que é fator da unidade nacional é bendito. Tudo o que desagrega, divide e dissolve a Nação deve amaldiçoar-se, perseguir-se e aniquilar-se (Boletim da Mocidade Portuguesa, 1937, p. 48).

¹¹ De acordo com Grosso Correia (2002, p. 227), houve um episódio em 1943 no Liceu D. Manuel II no qual um estudante não foi indicado ao prêmio nacional por não ter participado com devoção nos trabalhos da MP, pois esse era um dos critérios instituídos pelo MEN.

Esses fatores para unidade moral foram apresentados no sentido de ir em busca de um discurso que legitimasse a existência da unidade nacional. Deveria, portanto, recorrer a cada um desses aspectos e trabalhos na educação dos jovens até chegar ao objetivo pretendido.

O I Congresso Nacional da MP ocorreu em maio de 1939. Nas Instruções do Boletim de 1938 havia menção de sua organização, contendo em uma das seções a serem abordadas a temática da Educação Moral da Juventude, dividida em três pontos: o objeto da educação moral; o espírito de disciplina e formação do caráter e o espírito de iniciativa e formação do caráter.

O Boletim de novembro de 1940 apontou as conclusões do congresso, com a parte sobre a formação moral escrita pelo Pe. Manuel Rocha, então Diretor dos Serviços de Formação Moral da MP. No seu relatório apresentou as seguintes conclusões acerca do responsável pela formação moral:

Serão normalmente sacerdotes (o pároco, ou seu delegado) os instrutores de formação moral – verdadeiros assistentes religiosos de cada centro [da MP]. Todos eles, pela Circular nº 365, de novembro de 1939, são propostos – para nomeação – ao Comissariado Nacional, pelo Diretor dos Serviços de Formação Moral, depois de se ter entendido com a competente autoridade eclesiástica diocesana (Mocidade Portuguesa: Boletim Mensal do Comissariado Nacional, nov. 1940, p. 13).

A naturalização tratada quanto à religião católica romana pela MP traz consigo a afirmação de uma identificação imediata daquela com a identidade nacional portuguesa. Não se observa a necessidade em justificar a presença de um membro da Igreja responsável pela formação moral, portanto.

O comissariado nacional era composto por um assistente nacional para a formação moral, sendo necessariamente um padre proposto pelo Cardeal-Patriarca de Lisboa, cujo nome do cargo era Comissário Nacional Adjunto (ARRIAGA, 1976, p. 49). A vinculação entre formação moral, entendida como formação para o caráter integral, e a Igreja Católica Romana era tratada como importante pelo fato de ser a Igreja a portadora da tradição cristã, tão propalada pelos discursos do governo, mesmo antes da ditadura.

Seria no sentido dessa formação de homens cujo caráter compreende e vive naturalmente com a consciência de seus deveres com a concepção cristã da sociedade

ocidental que a MP deveria atuar. E o caminho para essa unidade nacional e moral caberia à Igreja junto à juventude. O primeiro líder dessa juventude não apenas concebia esse discurso, bem como era um importante exemplo para sua afirmação.

Resultados e Discussão

Gen. Moacir de Araújo Lopes

O primeiro presidente da CNMC foi também colaborador na elaboração e desenvolvimento da EMC na ditadura militar. Autor de livros como *Cartilha de Educação Moral e Cívica*, *Bases Filosófico-constitucionais da Educação no Brasil* e *Valores Espirituais e Morais da Nacionalidade*, fez parte da comissão organizadora do concurso realizado pelo Ministério da Educação e Cultura, em 1968, para a escolha de um *Guia de Civismo destinado ao Ensino Médio*.

Quando membro da Escola Superior de Guerra (ESG) proferiu na ESG uma conferência em 16 de julho 1970 cujo título foi *A Educação Moral e Cívica no Brasil: perspectivas atuais*¹². À época era professor titular de EPB na Faculdade de Humanidades Pedro II e conferencista na ESG, além de ocupar a função de presidente da CNMC. Na sua explanação, dividida em 6 tópicos, abordou: conceito de educação; a educação moral e cívica; a legislação atual; a situação atual; perspectivas; conclusão.

O primeiro tópico considerou duas correntes e suas visões sobre a educação: uma considerada por ele apenas pedagógica e outra conscientemente filosófico-pedagógica. Concordando com a importância da segunda, apontou:

Se um dos principais deveres de uma geração é preparar adequadamente a que a vai substituir, através do complexo educacional, é-lhe absolutamente importante definir as bases filosófico-pedagógicas das atividades educativas. Assim o compreendem (e com profundidade!) todos os regimes apoiados em ideologias totalitárias. Só regimes democráticos, entorpecidos ainda pela utopia do liberalismo no campo moral, permitem o abandono da formação do caráter da juventude e conseqüente descaminho de boa parte dela. (LOPES, 1970, p. 1-2).

¹² O documento encontra-se datilografado e faz parte do acervo da Biblioteca da ESG, no Rio de Janeiro.

Nenhuma pedagogia é neutra, portanto. Deve-se considerar isso à partida para a compreensão de sua defesa em uma educação cujo objetivo maior seria a formação nos moldes de entendimento da identidade nacional. Em uma crítica aos rumos que a educação naquele momento estava seguindo, abordou que, apesar de muitos professores terem recorrido à pedagogia social-radical de John Dewey, alguns valerosos não abandonaram suas convicções filosófico-espiritualistas. Educar, por fim, na sua perspectiva, deveria ser no sentido de desenvolver no educando *valores*, encaminhando-o ao despertar de elementos positivos que se acham dormentes (a exemplo da verdade, justiça, amor, benevolência, solidariedade).

Dentro dessas premissas, a evolução humana, ou seja, o verdadeiro progresso individual e coletivo, nada mais é que um processo educacional, no qual, progressivamente, são reveladas à consciência do Homem aspectos da Realidade do Universo – que é Amor, Sabedoria e Poder. E o conhecimento dessa Verdade levará o ser humano à gloriosa liberdade dos filhos de Deus, conduzindo, naturalmente, aos bens a que a criatura humana tem direito – espirituais, morais e materiais, individuais e coletivos (LOPES, 1970, p. 4).

Esse processo de naturalização, proferido em seu texto e reverberado em sua fala nas conferências que resultaram dessa escrita, possuiu uma configuração no sentido de afirmar algumas verdades. Promover no indivíduo o despertar de elementos positivos, conduzindo-o à verdade, considera a importância como elemento importante no processo civilizador, mas tendo em vista um aspecto eminentemente religioso. Com todas as letras ele afirma a sua compreensão de moral:

[...] “ciência que trata do emprego que o homem deve fazer da sua liberdade para conseguir seu fim último”, na expressão feliz de Julivet. E o fim último do homem é Deus (LOPES, 1970, p. 5).

Deus não está aqui numa abrangência maior de todas as religiões, mas na verdadeira religião, fincada no país pelas tradições desde o início de sua formação. A Igreja Católica Romana é posta na condição de elemento fundante e fundamental tanto na construção do país quanto na da identidade nacional. E seria a EMC que configuraria os sentidos mais abrangentes e específicos da educação, em suas bases filosófico-pedagógicas. Apesar de falar de regimes totalitários, vinculando-os a essas premissas, afirmou que a democracia surgida em Atenas se vinculou ao cristianismo, encontrando

o real sentido de moralidade nos povos ocidentais.

Ao desconsiderar Deus no ensino escolar, interpretando erroneamente no seu entender as pessoas que defendiam o Estado laico, dentre elas, Rui Barbosa¹³, Lopes (1970, p. 8) disse que o educando tomou forma de objeto e a educação a ele ensinada nesse modelo também não era neutra. Assim, uma formação que não apresentasse Deus em seu contexto possuía cunho materialista, sem base moral para se sustentar.

Foi para resolver o problema apresentado, além de procurar seguir o disposto na Constituição sobre a explicitude das bases filosóficas espiritualistas, que se seguiu à elaboração de uma disciplina curricular (EMC) e uma instituição para dar suporte. Em contraposição ao ateísmo do marxismo-leninismo deveria se impor valores cristãos e democráticos, sendo o primeiro necessário à manutenção do último.

Considerando esse aspecto, o governo brasileiro após 1964 atuou no que chamava de campo psicossocial e elaborou os decretos que criaram a EMC e a CNCM. Apesar de reiterar em suas falas que a EMC não possui caráter confessional, afirma insistentemente ser religiosa, devendo ser todas ensinadas, sobretudo a católica, pois que adotada pela maioria dos brasileiros.

A instituição cujo papel era elaborar mecanismos para instrumentalização dessa disciplina tinha importante poder na configuração educacional brasileira¹⁴. O seu primeiro presidente trabalhou constantemente para a viabilidade da disciplina em todas as escolas; tendo em vista naquele momento a ausência de formação acadêmica para lecionar a EMC, foram criados mecanismos à sua garantia com a permissão de profissionais de áreas correlatas, sob a responsabilidade da direção da escola. Além disso, foi elaborado um documento com os programas e currículos a serem trabalhados na EMC de todos os níveis e modalidades de ensino.

Ainda nas ideias básicas apresentadas no documento há a menção de que a moral e o civismo formando três círculos concêntricos, nos quais o maior seria a religião; o segundo, a moral e o menor, o civismo. Nessa perspectiva encontrava-se a afirmação de que o educando deveria compreender a existência de valores eternos e imutáveis.

¹³ Segundo Lopes (1970), o próprio Rui Barbosa corrigiu sua autoria da constituição brasileira de 1891, na qual afirmava que o ensino nos estabelecimentos públicos deveria ser leigo. No texto de Lopes, cita um trecho de discursos dele, considerando que não reclamou a secularização do ensino em prol do ateísmo, muito pelo contrário.

¹⁴ Lopes (1970, p. 15) menciona na conferência que os membros da CNMC possuíam as mesmas concessões que as conferidas aos membros do Conselho Federal de Educação (CFE), órgão responsável por uma série de demandas do MEC.

Consequentemente, a *tradição*, envolvendo valores permanentes e transitórios, deve sempre ser respeitada, propagada quanto aos valores eternos e alterada quanto aos valores em mudança, na direção do verdadeiro *progresso* – espiritual, moral e material, do indivíduo e da sociedade (CNMC, 1970, p. 11, grifos no original).

Elaborou-se, portanto, um conjunto de programas básicos ao Ensino Primário, Médio e Superior considerando essas premissas. A unidade e por consequência a identidade nacional estavam voltadas para atingir o objetivo de manter a tradição, mas seguindo na direção do verdadeiro progresso.

Eng.º Francisco José Nobre Guedes

O primeiro comissário nacional da MP havia sido secretário-geral do Ministério da Instrução Pública (posteriormente nomeado MEN) e diretor geral do ensino técnico, além de deputado da nação. Combateu na primeira guerra mundial e foi graduado na extinta Legião Portuguesa; após deixar a função de comissário nacional da MP, foi ministro de Portugal na Alemanha. Seu interesse pela educação ultrapassa a visão da escola, daí ter se interessado em dirigir uma instituição que deveria ser educacional, mas atuar dentro e fora da escola.

A Mocidade Portuguesa não é apenas escolar. Nela cabem todos os pequenos portugueses. Por todas as condições especiais que a Escola reúne, ela tem de ser o eixo do movimento. Mas, salvo o papel de cultura que a escola tem, os nossos centros extra-escolares serão dotados dos mesmos elementos de educação, sem distinção alguma nos processos de formação. Se a Mocidade Portuguesa não pode ter a pretensão de fazer indivíduos iguais, a igualdade entre todos os seus filiados verificar-se-á no direito às mesmas regalias como no dever das mesmas obrigações (GUEDES apud ARRIAGA, 1976, p. 51-52).

Nobre Guedes era um entusiasta da educação para a formação de uma sociedade cuja unidade nacional e moral acontecesse de maneira efetiva e não artificializada. O *Jornal da MP* e o *Mocidade Portuguesa Boletim Mensal* foram instrumentos para a veiculação das ideias do comissariado nacional criados no ano de 1937. Em ambas as publicações, que deveriam ser de acesso a todos os filiados da MP, encontram-se textos escritos por Nobre Guedes e alguns deles foram também objetos de pronunciamentos em palestras ou conferências.

Na primeira edição do *Jornal da MP*, há um artigo seu sobre o papel da MP:

A MP é um movimento cuja aceleração nada poderá deter. Em pouco tempo dominará por completo. Nalguns anos abaterá os nichos onde se abrigam ainda os velhos representantes da democracia macabra, mãe legítima do comunismo, como liquidará os filhos tarados desta moderna lepra. Portugal será destes novos portugueses, a quem não faltará nunca ânimo e força para o levar, através dos tempos, pelos caminhos do seu constante engrandecimento (GUEDES, 1937, p. 1).

Na *Mocidade Portuguesa: boletim 1937* há como uma continuação da ideia apresentada no jornal do mesmo ano:

Deve ter-se em vista que a organização vincule no espírito da mocidade a necessidade da fé como amparo superior da existência e a moral cristã como norma perfeita de solidariedade humana; o culto da independência da Pátria e da sua unidade territorial; a viva admiração pelas glórias do passado e conhecimento das responsabilidades delas resultantes; a perfeita consciência do levantamento nacional iniciado em 1926; a necessidade social dum governo de força e autoridade; a belesa moral do lema que manda sacrificar o interesse dum ao bem de todos (GUEDES, 1937, p. 2).

Sua defesa na educação portuguesa voltada para a promoção de uma unidade nacional comum é justificada em seus textos por considerar a melhor maneira de desenvolver o caráter. Durante o período em que foi comissário nacional da MP, foram registradas várias atividades cuja iniciativa era a de integrar a MP no cotidiano da sociedade portuguesa. Assim, a MP realizou acampamentos e participava de várias solenidades cívicas.

A participação do Eng.º Nobre Guedes foi de grande contribuição, por fim, para a estruturação filosófica e organizacional da instituição. O *Jornal da MP* e o *Boletim* foram criados como instrumentos verificáveis das ideias desenvolvidas e propagadas pela MP em todos os espaços onde ela se propôs participar. Durante todo o seu período como comissário o *Jornal da MP* veiculou os preceitos a serem seguidos por todos os seus membros; com sua saída, houve uma finalização temporária do Jornal, só voltando em 1942.

No período quando ele era o comissário nacional, o *Jornal da MP* possuiu um caráter principalmente formativo, com textos que remetiam à reflexão da importância da nacionalidade e o papel a ser desempenhado pela MP. Assim, a escolha da publicação do primeiro exemplar na data de 1 de dezembro de 1937, remetia ao dia no qual se comemorava a Restauração Portuguesa de 1640. Na

capa, constam não apenas a alusão a esse importante dia do calendário cívico português, mas também na afirmação de ser Portugal a mais velha Nação europeia e apresentar a celebração da independência como algo sagrado.

No editorial dos números subsequentes, há uma série de textos. A primeira, intitulada *Formação do caráter*, é publicada em três edições, com os seguintes subtítulos: *I – O sentimento da ordem (16/12/1937)*; *II – O gosto da disciplina (01/01/1938)* e *III - O culto do dever militar (15/01/1938)*. A outra, dividida em cinco partes, tinha por título *Nacionalismo atuante: I (01/07/1938)*, *II (16/07/1938)*, *III (01/08/1938)*, *IV (14/08/1938)* e *V (01/09/1938)*. Tinham por objetivo apresentar aspectos da tradição lusa que formaram Portugal, conclamando a juventude a promover os mesmos feitos abnegados de seus antepassados. O mesmo fazia o comissário nacional em seus textos e falas ao se dirigir à MP. Sua importância foi reconhecida de várias formas, a exemplo da sala do centro da MP na Escola Machado de Castro¹⁵ com seu nome.

Considerações finais

As ditaduras brasileira e portuguesa, apesar de se tratarem de períodos de início e término não coincidentes, em se tratando de educação possuem aspectos que se aproximam. Um deles foi criação de órgãos cujo objetivo era estabelecer diretrizes educacionais à formação da sociedade do futuro, com base em perspectivas consideradas tradicionalis, porém importantes para a manutenção e avanço dos respectivos países. Assim, a CNMC, no Brasil, e a MP, em Portugal, foram criadas para formar uma cidadania nacional a partir do entendimento de certo modelo de cidadão.

As instituições criadas e seus primeiros representantes foram fundamentais no sentido de fomentar na educação o sentimento pretendido pelos governos. Brasil e Portugal aproximam-se no discurso da identidade nacional no que tange a afirmação de uma unidade moral fundamentada na tradição religiosa.

É no amparo a uma fé que precede a formação do país e ancorando isso ao futuro civilizacional dos países que a CNMC e a MP formulam e defendem suas ideias. Tanto Moacir de Araújo Lopes quanto Nobre Guedes apresentam discursos cuja ótica de educação encontra-se pautada na manutenção das tradições de fé desenvolvidas

¹⁵ Importante Liceu à época situado em Lisboa.

culturalmente por meio do uso do poder que a Igreja Católica possuía em ambos os países, mas tratados pelos sujeitos como se fosse algo naturalmente pertencente ao ser brasileiro e português.

Embora a instituição brasileira tenha se voltado mais para a formação pedagógica docente e a portuguesa, para a discente, é possível observar que ambas tinham caráter legitimador de seus governos e as verdades por eles apresentadas. Chega-se, então, à conclusão de que, pelo menos inicialmente, por meio de suas finalidades e primeiros representantes, a CNMC e a MP serviram como instrumentos na educação para o fomento de uma moral e identidade nacional consoante ao que o governo almejava.

Referências

ARRIAGA, Lopes. **Mocidade Portuguesa**: breve história de uma organização salazarista. Coleção História do Regime Salazarista. Lisboa: Terra Livre, 1976.

BRASIL. Decreto-Lei nº 869, de 12 de setembro de 1969. Dispõe sobre a inclusão da Educação Moral e Cívica como disciplina obrigatória, nas escolas de todos os graus e modalidades, dos sistemas de ensino no País, e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 15 set. 1969.

BRASIL. Decreto nº 66.967, de 27 de julho de 1970. Dispõe sobre a organização administrativa do Ministério da Educação e Cultura. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 03 ago. 1970.

BRASIL. Decreto nº 68.065, de 14 de janeiro de 1971. Regulamenta o Decreto-Lei nº 869, de 12 de setembro de 1969, que dispõe sobre a inclusão da Educação Moral e Cívica como disciplina obrigatória, nas escolas de todos os graus e modalidades dos sistemas de ensino no País, e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 15 jan. 1971.

BRASIL. Decreto nº 87.062, de 29 de março de 1982. Dispõe sobre a organização administrativa do Ministério da Educação e Cultura e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 30 mar. 1982.

BRASIL. Decreto nº 93.613, de 21 de novembro de 1986. Extingue órgãos do Ministério da Educação, e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 24 nov. 1986.

BRASIL. PORTARIA n.º 524-BSB, de 10 de julho de 1972. Regimento Interno da Comissão Nacional de Moral e Civismo. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, p. 6165, Poder Executivo, Brasília, DF, 13 jul. 1972.

CAETANO, Marcelo. Agradecimento aos portugueses do Brasil. **Boletim Mensal da Mocidade Portuguesa**, Lisboa: Oficinas Gráficas da Casa Portuguesa, vol. II, nº 1, p. 17-21, nov. 1941.

CNCM – MEC. **Educação Moral e Cívica como disciplina obrigatória nos três níveis de ensino**: Prescrições sobre currículos; Programas básicos. Brasília, DF: MEC, 1970.

CUNHA, Luís. **A Nação nas Malhas da Sua Identidade**: O Estado Novo e a construção da identidade nacional. Porto: Edições Afrontamento, 2001.

FERREIRA, Cunha. O que é a M.P. In: **Jornal da M. P.**, Lisboa: Oficinas Gráficas do Diário da Manhã, ano II, nº 37, p. 2, 28 mai. 1939.

GROSSO CORREIA, Luís Antunes. **Récita do Liceu**: Rodrigues de Freitas/ D. Manuel II (1931-1973). 2002. vol. I. 457 f. Tese (Doutorado em História) – Faculdade de Letras, Universidade do Porto, Porto, Portugal, 2002.

GUEDES, Francisco José Nobre. Nobre Guedes. **Jornal da MP**, Lisboa: Oficinas Gráficas do Diário da Manhã, ano I, nº 01, p. 1, 01 dez. 1937.

GUEDES, Francisco José Nobre. Nobre Guedes. **Mocidade Portuguesa**: Boletim 1937, Porto: Litografia Nacional do Porto, p. 2, 1937.

INSTRUÇÕES. **Mocidade Portuguesa**: Boletim 1938, Porto: Litografia Nacional do Porto, 1937.

LOPES, Moacir de Araújo. **A Educação Moral e Cívica no Brasil**: perspectivas atuais. 1970. 20 f. Curso Superior de Guerra – Escola Superior de Guerra, Rio de Janeiro, 1970.

Mocidade Portuguesa: Boletim Mensal do Comissariado Nacional, Lisboa: Oficinas Gráficas da Casa Portuguesa, núm. I, vol. 1, p. 13, nov. 1940.

PORTUGAL. Decreto-lei n. 26.611. **Diário do Governo**, Poder Executivo, Lisboa, DF, 19 mai. 1936.

REGULAMENTO da Organização Nacional da MP. **Mocidade Portuguesa**: Boletim 1937, Porto: Litografia Nacional do Porto, 1937.

RÖHR, Ferdinand. [online] Reflexões em torno de um possível objeto epistêmico próprio da Educação. In: **Pro-posições**. Universidade Estadual de Campinas, v. 18, n. 1 (52), jan/abr. 2007. Disponível em: <<https://www.fe.unicamp.br/pf-fe/publicacao/2401/52-dossie-rohrf.pdf>>. Acesso em: 06 mai. 2020.

VIANA, Luís. **A Mocidade Portuguesa e o Liceu**: Lá vamos contando... (1936-1974). Lisboa: Educa, 2001.